PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10503/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009, DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária 16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Art. 1º - Pica citado na Onidade Orçamentaria 16.00 - Sectedaria Monicipal de Assistenda Social, no Programa de Trabalho 1600.081220001.2123, o Código de Despesa 3390.35.00, Fonte 100, na Unidade Orçamentária 16.72 - Fundo Municipal Para a Assistência Social, no Programa de Trabalho 1672.08244.0001.2149, o Código de Despesa 3190.04.00, Fonte 100 e 202 e na Unidade Orçamentária 25.42-Fundação Municipal de Saúde no Programa de Trabalho 2542.101220001.2269, no Código de Despesa 3390.91.00, a Fonte 203.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.669.445,51(cinco milhões,

seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor niciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de abril de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

	Anexo ao Decreto nº.10503/2009						
CÓDIGO			VALORES EM R\$				
DO PROGRAMA DE	DE			~			
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO			
1600.081220001.2123	3390.35.00	100	70.000,00				
1672.082440001.2149	3190.04.00	100	41.076,00				
1672.082440001.2149	3190.04.00	202	195.600,00				
1700.041220001.2154	3390.39.00	100	50.000,00				
2043.123610001.2212	3390.39.00	203	10.000,00				
2043.123610042.2202	3390.39.00	100	605.202,91				
2043.123660041.2219	3390.36.00	100	35.000,00				
2542.101220001.2269	3390.91.00	100	10.000,00				
2542.101220001.2269	3390.91.00	203	100.000,00				
2542.101220001.2269	3390.91.00	207	150.000,00				
2682.261220001.2298	3190.11.01	100	88.730,00				
2682.261220001.2298	3190.13.03	100	3.550,00				
4261.123610063.2367	3390.39.00	100	1.500.000,00				
4261.171220001.2377	3390.39.00	108	84.922,89				
4261.171220001.2377	3390.47.00	100	200.000,00				
4261.171220001.2377	4490.52.00	100	39.500,00				
4261.175120063.2363	3390.39.00	108	1.219.472,97				
4261.175120063.2372	3390.39.00	108	906.390,74				
4261.288460000.2378	3390.91.00	100	100.000,00				
4261.288460000.2378	4690.71.00	100	260.000,00				
1600.081220001.2123	3390.36.00	100	,	35.000,00			
1600.081220001.2123	4490.52.00	100		35.000,00			
1672.082440001.2149	3390.36.00	202		195.600,00			
1672.082440001.2149	4490.52.00	100		41.076,00			
1700.041220001.2154	3390.30.00	100		50.000,00			
2043.121260001.2210	3390.39.00	100		30.000,00			
2043.121260001.2210	4490.52.00	100		30.000,00			
2043.121280001.2216	3390.36.00	100		20.000,00			
2043.121280001.2216	3390.39.00	203		10.000,00			
2043.123610001.2212	3390.92.00	100		397.000,00			
2043.123650045.2220	3390.36.00	100		10.000,00			
2043.123650045.2220	3390.39.00	100		50.000,00			
2043.123650045.2220	4490.52.00	100		30.000,00			
2043.123660041.2219	3390.04.00	100		15.000,00			
2043.123660041.2219	3390.39.00	100		20.000,00			
2043.128460000.2224	3390.91.00	100		38.202,91			
2542.101220001.2269	3390.30.00	207		150.000,00			
2542.101220001.2269	3390.37.00	203		100.000,00			
2542.103020051.1143	4490.52.00	100		10.000,00			
2682.261220001.2298	3190.13.01	100		18.280,00			
2682.261220001.2298	3390.36.00	100		50.000,00			
2682.261220001.2298	3390.39.00	100		24.000,00			
4261.123610063.2367	3390.30.00	100		1.500.000,00			
4261.171220001.2376	3390.39.00	100		560.000,00			
4261.171220001.2377	3390.30.00	100		39.500,00			
4261.175120063.2364	3390.39.00	108		1.559.357,44			
4261.175120063.2365	3390.39.00	108		313.834,24			
4261.175120063.2366	3390.39.00	108		178.971,00			
4261.175120063.2371	3390.39.00	108		158.623,92			
7201.173120003.2371	00.00.00.00	TOTAL	5.669.445,51	5.669.445,51			
		IOIAL	0.000.440,01	3.003.443,51			

DECRETO Nº 10504/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I, do artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Niterói de 1990, e Considerando o artigo 15 da Lei nº 1640, de 18 de fevereiro de 1998, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – COMAN;

Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos – COMAN;
Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Hídrico – COMAN, de 08 de setembro de 1999;
Considerando, ainda, as indicações dos titulares e respectivos suplentes pelas entidades
detentoras de representação no Conselho, cumprindo o que determina o § 1º do artigo 14, da Lei
nº 2602, de 14 de outubro de 2008 – Código Municipal Ambiental de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico – COMAN, integrado pelos membros titulares e respectivos suplentes, identificados no Anexo Único que integra este Decreto, nos termos do § 1º do artigo 14 da Lei nº 2602/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Art. 2 - Este Becleto entid eni vigor na data de contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de abril de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 10504/2009					
N°	INSTITUIÇÃO	NOMES			
1	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMARH	Presidente: José Antonio Toro Fernandez			
2	Câmara Municipal de Niterói	Titular: Roberto Fernandes Jales Suplente: Jofre Abrahão Saud Junior			
3	Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano	Titular: Stella Rose Suplente: Cláudia Conti			
4	Secretaria Municipal de Cultura	Titular: Rafael Vicente			

		Suplente: Luiz Carlos Carvalho		
5	Fundação Municipal de Educação	Titular: Carlos Gustavo Gregório Pereira		
		Suplente: Cléa Monteiro Mello Rocha e Silva		
6	Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Henriette Guaniere Tubbs Suplente: Ubaldo Moll Júnior		
7	Procuradoria Geral do Município	Titular: Mário Luiz Fernandes Grilo Suplente: Luiz Gustavo Macedo de Moraes		
8	Secretaria Municipal de Segurança e Direitos Humanos	Titular: Fernando Antônio de Oliveira Dias Suplente: José Carlos da Silva Bonfim		
9	Companhia de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN	Titular: Marcello Figueiredo dos Santos Suplente: Carlos da Rocha Filho		
10	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN	Titular: Lucenil Ferreira de Carvalho Suplente: Roberto Pedreira Ferreira Curi		
11	Câmara de Dirigentes Lojistas de Niterói - CDL	Titular: Manoel Alves Junior Suplente: Andre Batista do Valle So- brinho		
12	Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói - FAMNIT	Titular: Mário Eugenio Lopes da Silva Suplente: Jorge Luiz Rodrigues da Sil- va		
13	Assembléia Permanente de Entidades em De- fesa do Meio Ambiente – APEDEMA/RJ	Titular: Wagner de Oliveira Fia Suplente: Gerhard Sardo de Vascon- cellos		
14	Faculdade Maria Thereza - FAMATH	Titular: Cristiane Fiori Suplente: Eduardo Vianna		
15	Cooperativa de Catadores de Niterói – COOP- CANIT	Titular: Reinaldo Silva de Abreu Suplente: Luiz Wanderlei Vieira Gue- des		
16	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA	Titular: Denise Baptista Alves Suplente: Sergio da Costa Velho		
17	Associação de Amigos do Parque Natural Darcy Ribeiro - AMADARCY	Titular: Ana Lúcia Jordão Lemos Suplente: Kátia Vallado Braga (CCRON)		

Portarias

Considera nomeado, a contar de 09/04/2009, Gualberto Sales de Andrade para o cargo de Vice-Presidente, SS, do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer, em vaga criada pelo Decreto nº 10502/2009 (Port. nº. 2964/2009).

Torna insubsistente a Portaria nº 2852/2009, publicada em 04/04/2009 (Port. nº 2965/2009).

Considera nomeada, a contar de 01/04/2009, Adriana Costa Carvalho para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Charles Teixeira Vasconcelos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2966/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.03.09, Alcides Geraldo Fonseca Pinto para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Sheila Barreto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 2967/2009).

Corrigendas

Na Portaria nº 2948/2009, publicada em 09/04/2009, onde se lê: Blay Roquete Filho, leia-se: Bley Rockert Filho.

Na Portaria nº 2926/2009, publicada em 09/04/2009, onde se lê: Maisa Adriana de Souza, leia-se: Maisa Adriana de Souza Lopes.

Na Portaria nº 2954/2009, publicada em 09/04/2009, onde se lê: Assistente B, CC-3, leiase: Assistente A, CC-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Cancelamento desconto da AFGMN – Deferido

20/1572/2009 – Juarez Azevedo Sousa 20/1441/2009 – Milton Santos da Rocha

20/1255/2009 – Edson da Silva Lima 20/1169/2009 – Silvana Ferreira Netto

20/1399/2009 - Cleber Prazeres Rodriques

20/1171/2009 – Sandro Marcio de Carvalho

Licenca especial - Deferido

20/7101/2008 – Adir de Oliveira Silva – de 13.04 a 11.07.09 20/0491/2009 – Natalino Mendes da Silva – de 01.05 a 29.07.09

20/0013/2009 – Washington Wendell Soares Pereira – de 01.05 a 29.07.09

Abono permanência – Deferido 20/0743/2009 - Aracy de Souza Cury

20/0137/2009 - Gilcelio de Oliveira

Adicional por formação continuada - Deferido 20/1519/2006 - Sandra Maria Costa

Pag. proporcional de abono de férias - Indeferido

20/14/16/2009 – Marcelo Rosa Fernandes 20/1267/2009 – Marcia Silva Fernandes de Souto 20/0896/2009 – Emmanuel Sader

Abono refeição — Deferido 20/1605/2009 — Giovani de Azevedo Trotta 20/1695/2009 — Sidney Ferreira Costa 20/1734/2009 — Sergio Winckle de Azevedo

20/1734/2009 – Sergio Winckle de Azevedo
20/1534/2009 – Maria Tereza de Aguiar da Silva
20/1794/2009 – Alessandro da Silva Mattos
20/1794/2009 – Fernanda Serrão Fróes da Cruz
20/1784/2009 – Marlise Elisabete Loureiro Muniz
20/1819/2009 – Wellington Ricardo de Souza Ribeiro
20/1575/2009 – Sergio Augusto Martins de Almeida
20/1821/2009 – Alessandra Gama de Almeida
20/1741/2009 – Carea Francisco Gregório da Silva

20/1711/2009 – Carlos Francisco Gregório da Silva 20/1581/2009 – Jorge Luiz Silva de Almeida 20/1731/2009 – Ricardo Guimarães dos Anjos

20/1731/2009 – Ricardo Guirriaraes dos Anjos 20/1528/2009 – Cecília da Cunha Nunes 20/1538/2009 – Leandro Macedo 20/1594/2009 – Ângela Maria Neiva 20/1601/2009 – Carolina de Carvalho Innecco 20/1501/2009 – Marcos Aurélio de Andrade Pacheco

20/1646/2009 – Anisia Teresa da Conceição de Oliveira 20/1494/2009 – Jorge Luiz da Silva Bizzo 20/1536/2009 – Ana Luiza da Silva Briola 20/1554/2009 – Hélio da Silva

Abono refeição — Indeferido 20/1722/2009 — Cristina Ferreira das Neves 20/1827/2009 — Aldeimax Jorge Gonçalves 20/1603/2009 — Carlos Leonardo de Paula Cândido 20/1714/2009 — Amarildo Scaffo

Insalubridade – Indeferido 20/1135/2009 – Marcos José dos Santos 20/1647/2009 – José Ribeiro da Silva

Averbação de tempo de Serviço Militar - Deferido 20/1596/2009 - Sergio Luiz de Souza Loureiro

Auxílio transporte – Deferido 20/1720/2009 – Celso Alves Oliveira 20/1814/2009 – Maria Elisabeth Peçanha Beiruth 20/1476/2009 – Ludimila Gouvêa da Silva

Cancelamento desconto da UNIBRASP e AFMN - Deferido

20/1396/2009 - José Carlos Pais Carvalho

Pag. 13º salário proporcional – Deferido 20/1300/2009 – Juliana Figueiredo Rodrigues

Subsecretaria de Gestão Pessoal e Pagamento Despachos da Subsecretária

Adicional – Deferido

20/6645/2008 – José dos Santos Filho 20/0109/2009 – Glauco Antonio Lima 20/1023/2009 – Luiz Antonio Medeiros Festas 20/1021/2009 - Vicente de Paulo da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Subsecretaria de Arrecadação Despacho da Subsecretária

30/7651/09 - Toda Vida Saúde Ltda. - Pedido deferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói
Convoca a conselheira Tutelar Primeira Suplente do III Conselho Tutelar - Região Norte
Srª. Marcela dos Santos Sanchez, para substituir o Conselheiro Tutelar Titular, Ronald dos
Santos Quintanilha, no período de 01/04/2009 à 30/04/2009, em função de gozo de férias.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Despacho do Diretor Presidente

Abono permanência – Deferido

300/009/2009 – Antonio Esperidião Brondi da Silva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

Nomear Fabiana de Oliveira Torres, cargo Médico Veterinário, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 177/2009).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Gestação (Deferido)

200/3876/2009- Danusa Gonçalves Gomes
Licença Prêmio (Deferido)
200/2021/2008- Carmem Lúcia da Costa Campos, 01 (um) mês, a partir de 01/05/09 a 30/05/09 (Port. nº 086/2009).
200/394/2009- Celma de Oliveira Goulart, 01 (um) mês, a partir de 01/06/09 a 30/06/09

(Port. nº 088/2009).

200/2382/2009- Maria Auxiliadora Vasconcelos da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/06/09

a 30/06/09 (Port. nº 087/2009). Suspensão de Licença Sem Vencimento (Deferido)

Suspensao de Licença Sem Vencimento (Deferido)

Sustar a Licença sem Vencimento, a contar de 07 de abril de 2009, da servidora Cristiane

Monteiro Mattar, Psicóloga, Nível Superior, matrícula nº 435.667-1, do Quadro Permanente

da FMS, de acordo com o § 4º do artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985,
concedida através da Portaria nº 190/2008, datada de 12/05/2008, publicada em
15/05/2008, referente ao processo nº 200/6083/2008 de 25/04/2008 (Referente ao
processo nº 200/4761/2009 de 07/04/2009 pela Port. nº. 089/2009).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS №. 012/2009, que visa a execução dos Serviços de Pavimentação da Praia de Icaraí e Fagundes Varela, nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa R.C. Vieira Engenharia Ltda – CNPJ: 01.792.153/0001–81, pelo valor global de R\$ 1.474.693,45, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/2035/09. Em, 08 de abril de 2009. **Aviso Pregão Presencial nº 09/2009**

OBJETO: Locação com manutenção de veículos adaptados para transporte de portadores OBJETO: Locação com manuterição de verculos adaptados para transporte de portadores de necessidades especiais; DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de abril de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.;CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação, as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto do Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no endereço supracitado. Niterói, 14 de abril de 2009. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 052/2009

CORRIGENDA
Instrumento: Onde se lê: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social leia-se: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 052/2009; **Incluir: Prazo**: Até 31 de dezembro de 2009 a contar de 27 de março de 2009.

EXTRATO Nº 053/2009

CORRIGENDA
Instrumento: Onde se lê: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social leia-se:
Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 053/2009; Incluir: Prazo: Até
31 de dezembro de 2009 a contar de 27 de março de 2009.

EXTRATO Nº 054/2009

CORRIGENDA

Instrumento: Onde se lê: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social leia-se: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 054/2009; Incluir: Prazo: Até 31 de dezembro de 2009 a contar de 27 de março de 2009.

EXTRATO Nº 055/2009

CORRIGENDA

Instrumento: Onde se lê: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social leia-se: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 055/2009; Incluir: Prazo: Até 31 de dezembro de 2009 a contar de 27 de março de 2009.

EXTRATO Nº 081/2009

CORRIGENDA

Instrumento: Onde se lê: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social leia-se: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 081/2009; Incluir: Prazo: Até 31 de dezembro de 2009 a contar de 06 de abril de 2009.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência

Contrato 15/09. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa Pershy Chemicals Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. Objeto a aquisição de 40 baldes de aditivo para radiador a base etileno glicol para frota da Cia. Proc. Adm. 520/0180/09.